



**PORTARIA Nº. 1.185 DE 31 DE OUTUBRO 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Pós Graduação a servidora do Quadro Administrativo da Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 139, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas ao inciso II, do artigo 52 da Lei nº. 4.214 de 19 de junho de 2020;

Considerando as documentações constantes no processo administrativo mencionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Pós Graduação à servidora do quadro administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no inciso II, do artigo 52 da Lei nº. 4.214 de 19 de junho de 2020, considerando as documentações constantes no processo administrativo mencionado, **a partir de 1º de outubro do ano em curso**, conforme especificado:

Nº.	NOME	CARGO	CONTRATO	MATRÍCULA	PROCESSO	ADICIONAL
1.	Eliene Curado de Oliveira	Auxiliar	19221	8856	2024031399	6% sobre o vencimento

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024.

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**

Secretária Municipal de Educação

